



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ-MG

Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Guarará  
Praça Eduardo Rocha Pinto, 50/304 – CEP: 36.606-000

### ATA DE REUNIÃO PÚBLICA REFERENTE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO DO USO DOS RECURSOS DA PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE GUARARÁ-MG.

Aos 27 dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, com início às 14 horas, realizou-se na Prefeitura Municipal de Guarará a reunião pública para discussão e planejamento participativo do uso dos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, através da Lei Federal n.º 14.399/2022, para que o município possa elaborar o PAAR – Plano Anual Aplicação dos Recursos.

Estavam presentes na reunião os membros da Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo e os membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.

Inicialmente, a Secretária de Gabinete, Sra. Maria das Graças Massucato, fez uma explanação sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei Federal n.º 14.399 de 2022), tem como objetivo fomentar a cultura em todos estados, municípios e Distrito Federal. Com recursos previstos até 2027, a PNAB é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura, mediante repasses da União aos demais entes federativos de forma continuada. Diferente das ações da Lei Aldir Blanc 1 e da Lei Paulo Gustavo (LPG), que tinham caráter emergencial, projetos e programas que integrem a Política Nacional Aldir Blanc receberão investimentos regulares. Fomento que será repassado a ações culturais por meio de editais para trabalhadoras (es) da área cultural, bem como pela execução dos recursos de maneira direta.

O município de Guarará já recebeu o 1º ano de financiamento, em março de 2024, no valor total de R\$ 44.294,95 (quarenta quatro mil, duzentos e noventa quatro reais e noventa cinco centavos).

Após a explanação da Lei, os presentes discutiram sobre as possibilidades do uso deste recurso, conforme a realidade do setor cultural do município, foi decidido e aprovado o seguinte Plano de Ação:

- 1) Para reforma de bens executadas de forma direta pela Prefeitura para aquisição de materiais de construção para pintura e pequenos reparos na Biblioteca Municipal Rui Barbosa. Aprovado a valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e rendimentos.
- 2) Para fomentar ações culturais através de editais de chamada pública para o setor cultural com o objetivo de fomentar tradicionais grupos culturais e fomentar projetos culturais na área de Literatura e Audiovisual. Aprovado o valor total de R\$ 36.080,95 (trinta e seis mil e oitenta reais e noventa cinco centavos).
- 3) Para custear despesas operacionais para contratação de assessoria e consultoria na gestão da PNAB, sendo aprovado o valor, conforme limite de 5%, no valor de R\$ 2.214,00 (dois mil, duzentos e quatorze reais).

A próxima ação será a elaboração e envio do PAAR ao Ministério da Cultura, conforme os critérios aqui discutidos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ-MG

Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Guarará

Praça Eduardo Rocha Pinto, 50/304 – CEP: 36.606-000

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Guarará, 27 de junho de 2024.

NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
Abraão das Graças Massugato	Poder Executivo	[Assinatura]
Rodrig. Machado de A.	Equipe Técnica	[Assinatura]
Edaiza Teresinha Teixeira da Fonseca	Equipe Técnica	[Assinatura]
marcus Pimentel S. Monte	Equipe Técnica	[Assinatura]
Zelia Pacheco	Poder Executivo	[Assinatura]
Maideir Barizon Pinto	Poder Executivo	[Assinatura]
Ronaldo José de Souza	Representante Soc. Civil	[Assinatura]
Jani [Assinatura]	Representante Soc. Civil	[Assinatura]